

Lei nº 1.032, de 18 de julho de 2012

Altera Programas e Ações do Plano Plurianual do período de 2010 a 2013 para o exercício de 2013.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

Processo: 0460/2012

Projeto: 30/2012

Promulgação: 18/07/2012

Publicação: BOM 519, de 28/07/2012, pág. 12

Decreto:

Alterações:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 2012, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei se altera Programas e Ações do Plano Plurianual do período de 2010 a 2013 para o exercício de 2013, conforme anexos que acompanham a presente Lei.

§ 1º Os anexos de que trata o caput referem-se aos anexos 50, 51 e 14 do Plano Plurianual 2010/2013, mantendo-se inalterados os demais anexos exceção feita aos valores financeiros nos termos do § 2º.

§ 2º Fica criado o Anexo Custo Financeiro dos Programas e Projetos/Atividades - PPA 2010 a 2013, onde constam os seus valores finais aprovados, que será utilizado pela Prefeitura do Município de Bertioga para fixação dos valores financeiros nos respectivos projetos e atividades junto aos demais anexos do PPA 2010/2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de julho de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município